



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

197

24/10/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o período de 2025-2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; a PORTARIA Nº 1/2021/ILATIT e o que consta no processo nº 23422.002852/2021-17; RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil:

I - EDNA POSSAN, Siape nº 1747524, presidente da comissão, membro da linha 1;

II - ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Siape nº 2937429, membro da linha 1;

III - ANDRÉ JACOMEL TORII, Siape nº 1802994, membro da linha 2;

IV - IVAN DARIO GOMEZ ARAÚJO, Siape nº 2346113, membro da linha 2 -

V - EGON VETTORAZZI, Siape nº 1084069, membro da linha 3;

VI - FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA, Siape 3352980, representante técnico-administrativo, membro titular;

VII - GLORIA ELIZABET MARTINEZ IGLESIA, representante discente, Matrícula nº 2025101000009352, membro titular;

VIII - CLARISSA BUSS, matrícula 2020201000001312, representante egresso, membro externo titular;

IX - AMANDA LUIZA ZOTTIS, representante egresso, membro externo suplente.

Art. 2º O mandato dos membros será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 59, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (DED) e o INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH), da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
a Resolução CES nº 1, de 6 de abril de 2018;
a Edital DED/CAPES nº 25/2023;
a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024;
a Instrução Normativa CAPES nº 01, de 1º de outubro de 2024;
a Resolução COSUEN nº 03, de 16 de maio de 2025, que Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, na UNILA;
a Resolução CONSUN nº 09, de 30 de junho de 2025, que aprova a criação do curso de Especialização em Gestão Escolar na UNILA;
a Projeto Pedagógico da Especialização em Gestão Escolar - EAD - UAB/UNILA; e
a que consta no processo nº 23422.020860/2025-61;

Sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC),

TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, o resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Após a análise documental e a classificação dos(as) candidatos(as), conforme previsto no item 8 do [Edital nº 50/2025/DED](#), apresenta-se, abaixo, o resultado preliminar do processo seletivo:

Quadro 1 – Resultado preliminar do processo seletivo

Candidato(a)	Pontuação	Classificação
Dineia Ghizzo Neto Fellini	80	1º lugar

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Conforme o item 10.2 do Edital nº 50/2025/DED, caberá recurso ao resultado preliminar do processo seletivo.
- 2.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado no Sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>), até o dia 26 de outubro de 2025.
- 2.3. O recurso deverá ser objetivo, claro e devidamente fundamentado, apresentando, quando necessário, documentos comprobatórios que sustentem o pedido de reconsideração.
- 2.4. A Comissão de Seleção será responsável pela análise e decisão sobre os recursos interpostos.
- 2.5. Recursos inconsistentes, intempestivos ou que contenham linguagem desrespeitosa serão desconsiderados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA JULIANA FRANZI

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a PORTARIA Nº 10/2025/SACT.

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR, a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT, e de acordo com o que consta no processo 23422.021491/2024-42, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10/2025/Sact, de 22 de Agosto de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Criar o Laboratório de Computação Científica (LCC), Laboratório Interdisciplinar de Modelagem e Computação Científica Aplicada (LIMCCA), Laboratório de Instrumentação, Programação e Desenvolvimento de Projetos (LabIPDP) e Laboratório de Materiais e Magnetismo (LAMAMA) no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico." (NR)

"Art. 5º O Laboratório de Materiais e Magnetismo (LAMAMA) será implantado no Bloco 4, Espaço 2, Sala 5, Itaipu Parquetec." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a PORTARIA Nº 12/2025/SACT.

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR, a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT, e de acordo com o que consta no processo 23422.009521/2025-23, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 12, de 22 de Agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º O laboratório será implantado no Bloco 4, Espaço 2, Sala 6, Itaipu Parquetec." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membro do Comitê Gestor de Laboratórios da UNILA.

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT; e o que consta no processo nº 23422.007714/2025-40, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MORAES FLORES, SIAPE nº 3123060, como representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT) no Comitê Gestor de Laboratórios (COGEL) da UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 4, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Na Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 195, de 26 de outubro de 2023;

Onde se lê:

“Art. 2º Os mandatos permanecem conforme a Portaria nº 70 de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º As atribuições e funções do CACC estão dispostas na Resolução CONSUN 17/2021 Art. 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço”.

Leia-se:

“Art. 3º Os mandatos permanecem conforme a Portaria nº 70, de 26 de novembro de 2021.

Art. 4º As atribuições e funções do CACC estão dispostas no art. 7º da Resolução CONSUN nº 17/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço”.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 98, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, retificada pela Retificação nº 4, de 28 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

III. REPRESENTAÇÃO - DOCENTES DO EIXO DE LÍNGUAS:

Bruna Otani Ribeiro (espanhol) – Titular” (NR)

“VI. REPRESENTAÇÃO - DISCENTES DE GRADUAÇÃO:

- ” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga os mandatos dos membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a vigência dos mandatos dos membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, constituído pela Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, e retificado pela Retificação nº 4, de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º A prorrogação dos mandatos que trata esta Portaria terá vigência a partir de 26 de outubro de 2025 até que sejam realizadas, com sucesso, eleições de membros e suas designações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1331, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 817/2025/Progepe, que concedeu Progressão Funcional, à servidora JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.006352/2025-70, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 817/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 12/08/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

a partir de 04/03/2025.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1314, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Promoção à servidora CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o §7º, Art. 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.002447/2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942185, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, nível 4, para a Classe C, com a denominação de Professor Associado, nível 1, a partir de 11/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

ELIANE REGINA SACKSEK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1326, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.021870/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora, Siape 1957479, pelo período de 03/11/2025 a 17/11/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 23/07/2017 a 23/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1329, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.022278/2025-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica, Siape 1674189, pelo período de 01/12/2025 a 30/12/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 11/06/2019 a 11/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1336, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa o servidor FELIPE DE ALMEIDA LIMA, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Apoio às Operações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17342, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE DE ALMEIDA LIMA, Assistente em Administração, Siape 3475445, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Apoio às Operações, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1335, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Apoio às Operações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17342, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1325/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 231, de 26/12/2024, que designou o servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração, Siape 2149003, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Apoio às Operações, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1334, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa o servidor ABIMAEEL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Manutenção.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17338, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ABIMAEEL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, Siape 1757360, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Manutenção, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1333, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor JOSE ANTONIO KAZIENKO SALLET, Técnico em Eletrotécnica, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Manutenção.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17338, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 654/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 127, de 18/07/2025, que designou o servidor JOSE ANTONIO KAZIENKO SALLET, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2139771, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Manutenção, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1337, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação eletrônica nº 17343, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 603/2023/Progepe, publicada no DOU nº 122, de 29/06/2023, seção 2, página 28, que designou a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagoga-área, SIAPE 2148185, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1330, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.022403/2025-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417959, pelo período de 17/11/2025 a 31/01/2026, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1338, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17343, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga, Siape 1310814, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.022284/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração, Siape 2172536, pelo período de 08/12/2025 a 22/12/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 16/10/2019 a 16/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1327, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.022055/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, Siape 2149019, pelo período de 31/12/2025 a 29/01/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 11/08/2019 a 11/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1321, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDINEIA PIRES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013010/2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDINEIA PIRES, Assistente em Administração, Siape 3352702, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, a partir de 10/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1315, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012825/2025-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, Siape 2139281, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 07/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1316, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012852/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO, Assistente em Administração, Siape 1381227, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, a partir de 10/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MATEUS SCHINDLER, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012962/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MATEUS SCHINDLER, Assistente em Administração, Siape 3352606, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, a partir de 10/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1318, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013018/2025-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista, Siape 2139976, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 15/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1319, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.011888/2025-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração, Siape 3353262, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, a partir de 10/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1320, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LUANA PELLEGRINO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013029/2025-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUANA PELLEGRINO, Assistente em Administração, Siape 1083412, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 1º/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1322, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012246/2025-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, Siape 1035369, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 03/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1323, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013069/2025-02, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração, Siape 1826882, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 22/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1324, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013113/2025-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva, Siape 2139348, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 07/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1325, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013147/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, Siape 2135078, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 03/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 5, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para compor Banca de Seleção de Projetos de Bem Estar na Assistência Estudantil - Edital nº 42/2025.

A SUBSTITUTA DO TITULAR DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 1375, de 23 de novembro de 2023, publicada no boletim de serviço nº 213, de 28 de novembro de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições; considerando o Edital Nº 42/2025/PRAE, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para compor Banca de Seleção de Projetos de Bem Estar na Assistência Estudantil - Edital nº 42/2025:

Ana Paula Oliveira Silva De Fernandez, SIAPE n. 2143708;

Carolina Lima Della Monica, SIAPE n. 2172547;

Cátia Peter Alves de Lima, SIAPE n. 1646214;

Cristiani Hembecker Bonfim, SIAPE n. 1820707;

Daiane Carolina Paulino, SIAPE n. 2141982;

Daniela Elis Dondossola, SIAPE n. 2143389;

Roberto Cesar Coelho, SIAPE n. 2139517;

Rodrigo Daniel Trevizan, SIAPE n. 2140957;

Roseane Cleide De Souza, SIAPE n. 2150603.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 45, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Torna público o RESULTADO de OUTUBRO de 2025 correspondente às inscrições no “Edital Nº 01/2025/PRAE/UNILA – auxílio-creche”.

A SUBSTITUTA DO TITULAR DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 1375, de 23 de novembro de 2023, publicada no boletim de serviço nº 213, de 28 de novembro de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o RESULTADO de OUTUBRO de 2025 correspondente às inscrições no “Edital Nº 01/2025/PRAE/UNILA – auxílio-creche”.

Discente	Resultado
GRETHEL THALIA VILLALÓN TITO	DEFERIDO
LARISSA THOMAS VASQUES	DEFERIDO
LEUNANE FLORES PANDURO	DEFERIDO
SUELEN NAIARA FLORES TOME	DEFERIDO
MARITANIA MARIANO FERREIRA	EM ANÁLISE

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 548, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa; o Edital CEC nº 96/2025; e o que consta no processo nº 23422.003960/2025-22, resolve:

Art. 1º Designar membros representantes da categoria de técnico-administrativos em educação para compor a Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila:

- I - Guilherme Kiyoshi Watanabe Lisboa, Siape 3408645 - titular;
- II - Liliane Jagnow Fajardo, Siape 3475440 - suplente;
- III - Álvaro José Trentini, Siape 2160781 - titular; e
- IV - Gabriel Accioly Tripode, Siape 3437190 - suplente.

Art. 2º O mandato dos representantes técnico-administrativos em educação será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa o servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, da Coordenação pro tempore do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo 23422.023767/2025-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2025, o servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086741, da Coordenação pro tempore do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC, designado pela Portaria nº 611/2023/GR, publicada no DOU nº 209, de 3 de novembro de 2023, s. 2, p. 28 e retificada pela portaria nº 22/2023/GR, publicada no DOU nº 212, de 8 de novembro de 2023, s. 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 544, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.023631/2025-06, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2351477, para participar do VI Congresso Latino-Americano e Caribenho de Ciências Sociais, do dia 04 de novembro de 2025 ao dia 08 de novembro de 2025, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 543, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a servidora CAMILA DA SILVA MARQUES, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Cinema e Audiovisual.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1ª e 2ª da Resolução Cosuen nº 008/2014, 30 de abril de 2014; e o processo 23422.023767/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2025, a servidora CAMILA DA SILVA MARQUES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1142323, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Cinema e Audiovisual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 542, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa o servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 1ª e 2ª da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014; e o processo 23422.023767/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2025, o servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2198150, para exercer a função de Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 546, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, Administradora.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.019720/2025-40, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, Administradora, Siape 1188387, para participar para participar da Mobilidade Acadêmica Internacional - Programa de Mobilidade Acadêmica Gestores e Administradores da AUGM, do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 07 de novembro de 2025, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 545, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.023173/2025-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, Siape 2144098, para participar da Missão de Acompanhamento Eleitoral do PARLASUL nas Eleições Nacionais de 2025 do Chile, do dia 12 de novembro de 2025 ao dia 18 de novembro de 2025, em Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 278, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS.

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
TAMILA FONTANA GUIMARAES ALBANO	2140610	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/10/2025 a 11/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CRISTIANE DUTRA STRUCKES	2146789	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	18/10/2025 a 22/10/2025	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR	1823953	ENGENHEIRO(A)-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/10/2025 a 09/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
AMANDA DE ARAUJO DRAGO	2239898	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	23/10/2025 a 24/10/2025	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
ANDREIA DA SILVA MOASSAB	2942304	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	20/10/2025 a 09/11/2025	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	1488654	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/10/2025 a 21/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
AMANDA DE ARAUJO DRAGO	2239898	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	15/10/2025	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
ZUELZER VIEIRA JUNIOR	2146236	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/10/2025 a 23/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS	3368937	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/10/2025 a 13/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

FRANCIELE MERLO KEGLER	1590333	ARQUIVISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/10/2025 a 13/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
PEDRO MENDES DE LEMOS	3443999	PROFESSOR VISITANTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/09/2025 a 21/09/2025	Artigos 59 e 60 do(a) LEI 8.213/91
LIGIA MARIA HEINZMANN	1324478	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/10/2025 a 23/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER	1562714	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/10/2025 a 21/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDONAI ANDREI GEISLER	1753019	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA

CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 15, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada" Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar: a trajetória de um curso contada a partir de trabalhos de conclusão de curso".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 daResolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 01/2025, e considerando as justificativas constantes nos documentos nº 42/43,bem como a instrução do processo nº 23422.022590/2025-22.

Decide:

Art. 1ºAprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada" Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar: a trajetória de um curso contada a partir de trabalhos de conclusão de curso", organizada por Ana Alice Aguiar Eleuterio, Régis da Cunha Belem e Valdemar João Wesz Júnior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput*fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/asorganizadores/asda obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 10/2025/PPGEDU, que designou os membros para compor a Comissão de Seleção de alunos regulares para ingresso em 2026, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU), conforme artigo 20 do Regimento Interno do Programa.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 277/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, tendo em vista a Portaria Nº 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de outubro de 2022, o artigo 20 do Regimento Interno do PPGEDU e a deliberação do Colegiado Pleno do Programa, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 10/2025/PPGEDU, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 30 de julho de 2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Ana Paula Araujo Fonseca

Ana Paula Domingos Baladeli

Angelene Lazzareti

Carlos Francisco Bauer

Carlos Henrique Lopes de Almeida

Catarina Costa Fernandes

Clóvis Antonio Brighenti

Dinéia Ghizzo Neto Fellini

Elmha Coelho Martins Moura

Franciele Maria Martiny

Julia Cristina Granetto Moreira

Juliana Fátima Serraglio Pasini

Juliana Franzl

Laura Janaina Dias Amato

Laura Marcia Luiza Ferreira

Leia Veiga

Ligia Karina Martins de Andrade

Luciano da Silva Pereira

Marcelo Augusto Rocha

Márcia Cossetin

Mario Ramão Villalva Filho

Miguel Antonio Ahumada Cristi

Regiane Cristina Tonatto

Ronaldo Adriano Ribeiro Da Silva

Silvio Borges da Silva Junior

Valdiney da Costa Lobo

Wagner Barros Teixeira

Wellington Francisco.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCELO AUGUSTO ROCHA
